



PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## da Estância Turística de Batatais



EstanciaTuristicaDeBatatais



@prefeituradebatatais



www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2022 - Nº CLXXXI-A – DATA: 24 de Agosto de 2022 Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 – Centro – 14.300-033

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### Leis

#### LEI N.º 3817

De 09 de agosto 2022.

PROJETO DE LEI Nº 3999/2022, de 03.08.2022.

Autoriza o Poder Executivo do Município da Estância Turística de Batatais a transferir, à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais – APAE, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referentes aos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo do Município da Estância Turística de Batatais a transferir, à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais – APAE, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referentes aos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Parágrafo único. A transferência dos valores indicados no “caput” deste artigo estará condicionada ao cumprimento do plano de trabalho pela entidade.

Art. 2º A entidade de que trata o art. 1º, desta Lei, deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das

Instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO

#### RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DE ÁGUA 2021

Em atendimento ao disposto do Decreto Federal nº 5.440/05 que estabelece os procedimentos para a divulgação de informações ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano e, em consonância com o Ministério da Saúde Anexo XX Portaria de Consolidação 05/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/2021 e nº 2.472/2021 que estabelece o padrão de potabilidade da água, segue-se o Relatório Anual de 2021.

Transcrição do Artigo 6º, inciso III da Lei nº 8.078 de 1990 :

São direitos básicos do consumidor :

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Transcrição do Artigo 31º da Lei nº 8.078 de 1990 : A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

São estabelecidas pela Portaria as obrigações dos responsáveis pelo sistema de abastecimento de água nos seus artigos 8º e 9º, dentre esses, as principais ações são:

Gestão dos recursos hídricos e proteção dos mananciais;

Avaliação dos sistemas de abastecimento de água;

Analisar a qualidade da água;

Fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

Denominação do responsável pelo abastecimento da água :

Departamento de água e esgoto

Natureza jurídica: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais CNPJ: 45299104/0001-87

Responsável pela qualidade da água : Eng. Químico Paulo Adolfo Schievano Zapolla

Endereço : Praça Dr. Paulo de Lima Correia, 01

Telefone : 3761 - 2999

Órgão responsável pela vigilância da qualidade da água :

Secretaria de Saúde

Unidade de Vigilância em Saúde

Endereço : Rua : Dona Adorama, 420

Telefone : 3761-2564

Locais de divulgação dos resultados e informações complementares sobre a qualidade da água:

Sede : ETA ( Estação de Tratamento de Água ) : Rua Goiás s/nº Telefone : 3761 - 2704

Identificação do manancial de abastecimento : I. Água Superficial : Microbacia Córrego do Prata, Microbacia Córrego do Peixe, Bacia do Sapucaí

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208

Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

#### PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymondini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde  
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente  
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município  
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente  
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente  
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli  
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lança

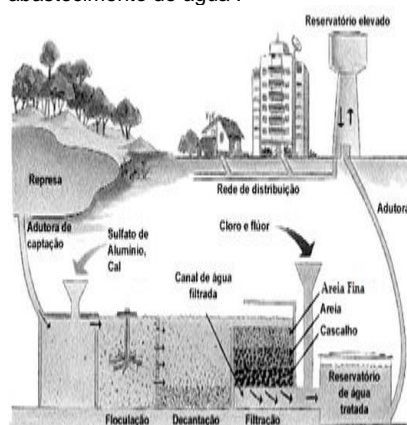
#### ASSINATURA ELETRONICA

Mirim, Bacia do Pardo Grande e Bacia do Grande.

II. Água Subterrânea : Santa Cruz I, II e II, Rodoviária , Santa Terezinha, Teatro, Anselmo Testa, Simara, Santa Rita, Alto da Bela Vista, Centro de Lazer , Cachoeira I e II e Garimpo.

O órgão responsável pelo monitoramento da qualidade das águas interiores é a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental ( CETESB ), e os gestores dos recursos hídricos federais e estaduais são, respectivamente, a Agência Nacional de Águas ( ANA ) e o Departamento Estadual de Energia Elétrica ( DAEE ).

Descrição simplificada do sistema de abastecimento de água :



**Água superficial:** A água é captada e bombeada, por meio de adutoras de água bruta, até a estação de tratamento de água, na qual há processos físico-químicos ( flocação, decantação, filtração, desinfecção e correção de pH ) capazes de promover o tratamento necessário à potabilização da água de acordo com a legislação vigente. Em seguida, a água tratada é conduzida aos reservatórios e distribuída aos consumidores. Os produtos químicos utilizados no tratamento são : Cal hidratada: utilizada como auxílio de flocação quando necessário e promover a correção de pH da água tratada; sulfato de alumínio: utilizado para clarificação da água; cloro: produto utilizado para a desinfecção da água; ácido fluossilícico: utilizado como fonte de íons fluoreto (flúor) a ser adicionado à água.

**Água subterrânea:** a água é captada por bombas submersas e conduzidas a reservatórios ou injetada direto na rede para distribuição. São adicionados hipoclorito de sódio ( cloro ) e ácido fluossilícico (flúor).

**Padrões de Potabilidade:** os parâmetros básico monitorados com maior frequência, estão citados na tabela abaixo, com seus respectivos significados e padrões.

PADRÕES DE POTABILIDADE		
PARÂMETRO	PADRÕES	SIGNIFICADOS DOS PADRÕES
Cor	Máx. 15 u.c	Características que medem o

		grau de coloração da água.
Turbidez	Máx. 5N.T.U	Características que refletem o grau de transparência da água.
Cloro	Min. 0,2 mg/L Máx. 2,0 mg/L	Indica a quantidade de cloro na rede de distribuição, adicionado no processo de desinfecção na água.
Coliformes Totais	Ausência em 95% das amostras.	Indica a presença de bactérias que não são necessariamente prejudiciais à saúde.
Escherichia Coli ( E. coli ).	Ausência em 100% das amostras.	Indica a possibilidade de presença de organismos causadores de doença.

A tabela a seguir, mostra o resumo das análises feitas para o controle de qualidade da água distribuída:

MÊS	Cloro (mg/L)	Turbidez (UNT)	Cor (UH)	Coliformes Totais (UFC/100 mL)	E. Coli (UFC/100 mL)
JANEIRO	83	83	83	54	54
FEVEREIRO	84	84	84	0	0
MARÇO	105	105	105	0	0
ABRIL	81	81	81	0	0
MAIO	49	49	49	0	0
JUNHO	85	85	85	0	0
JULHO	75	75	75	0	0
AGOSTO	105	105	105	105	105
SETEMBRO	102	102	102	102	102
OUTUBRO	106	106	106	106	106
NOVEMBRO	84	84	84	84	84
DEZEMBRO	104	104	104	104	104
Nº AMOSTRAS ANUAIS	979	979	979	555	555

Nº AMOSTRAS CONFORMIDADE	979	974	979	553	555
Nº AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	0	5	0	2	0

(Amostras conformidade: são os números dos resultados das análises que estão dentro do padrão de potabilidade)

(Amostras fora do padrão: são os números dos resultados das análises feitas que não estão dentro do padrão de potabilidade)

**IMPORTANTE!**  
Quando as amostras da rede de distribuição apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela Portaria do Ministério da Saúde, são tomadas ações corretiva, dentre as quais as descargas de rede, para o imediato restabelecimento do padrão de qualidade, o que inclui a realização de novas análises.

**RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR RISCOS À SAÚDE:**

- Lave a caixa d'água a cada seis meses, mantendo-a sempre tampada.
- Mantenha, os filtros de vela, carvão 'ativo, ozônio ou' outros, modelos sempre limpos, para evitar que contaminem a água. Para fazer a limpeza, siga as instruções do fabricante.
- Ferva a água de procedência desconhecida, pois pode conter bactérias ou adicione cloro em gotas, próprio para água, que pode ser adquirido em farmácias e supermercados.

- Informe seu dentista de que a água já contém flúor, pois a aplicação de flúor, a mais pode provocar problemas nos dentes (fluorose).

DEPARTAMENTO DE ÁGUA DE BATATAIS Fone : 3761 – 8862  
ETA ( Estação de Tratamento de Água )  
Fone : 3761 – 2704

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária de Batatais comunica a lavratura da Notificação de Recolhimento de Multa nº 0176 para Cristiane Alessandra Pedro CPF 196.269.338.44 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 087-A. A multa não recolhida no prazo de 30 dias será encaminhada para cobrança executiva.